



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/25
DE 23 DE ABRIL 2025

Concede o título de Cidadão Carirense a
Sra. Gábula Marnólia Pereira Santos da
Paixão, e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,
ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto legislativo:

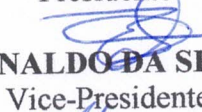
Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense a Sra. Gábula Marnólia
Pereira Santos da Paixão, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

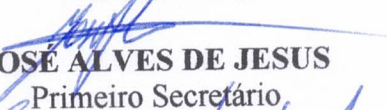
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 23 de
abril de 2025, 202º da Independência do Brasil, 135º da Proclamação da República, 71º
da Emancipação Política de Carira.


JOSÉ ERACLITO FERREIRA

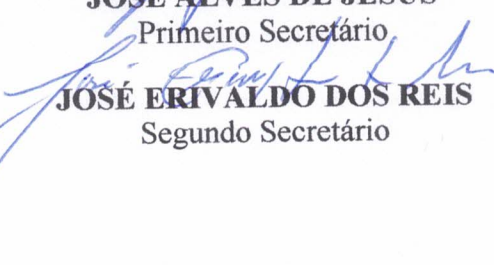
Presidente


EDINALDO DA SILVA

Vice-Presidente


JOSÉ ALVES DE JESUS

Primeiro Secretário


JOSÉ ERIVALDO DOS REIS

Segundo Secretário

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: 11/03/25

JOSE BRACILITO FERREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: 06/03/25
Melquise
MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA
DIRETOR GERAL
CPF: 352.869.115-87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/25
DE 06 DE MARÇO DE 2025

Concede o título de Cidadão Carirense a
Sra. Gábula Marnólia Pereira Santos da
Paixão, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,
ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense a Sra. Gábula Marnólia
Pereira Santos da Paixão, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 06 de Março de 2025

Adenildo Francisco Filho
ADENILDO FRANCISCO FILHO
(Peninha das Farmácia)
VEREADORA/PSD



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

CURRÍCULO PRA OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CARIRENSE

Nome Completo: Gábula Marnólia Pereira Santos da Paixão

Data de Nascimento: 12 de Agosto de 1993

Endereço: Av Dr Luiz Magalhães, 961, Itabaiana-SE

Município de Nascimento: Itabaiana

Contato: 79. 99810-5308

Conjuge: Não possui.

Filhos: Arielle Fernandes Rodrigues Pereira Santos e Ravi Rodrigues Pereira Santos

Filiação: Marta Ginólia Vieira Pereira e Givaldo da Paixão e José Bomfim Feitosa Santos

BREVE HISTÓRICO PESSOAL

Fiz graduação em Fisioterapia, com especialização em Ortopedia e Aperfeiçoamento em Respiratória pelo Centro De Estudos de São Paulo.

Não conhecia Carira. E após , formada, já trabalhando em Ribeirópolis, iniciei atendimento domiciliar em Carira, acreditem um único paciente, e fui atendê-lo . Posteriormente, o “boca a boca” foi trazendo mais e mais. Não demorou, fui chamada para substituir uma fisioterapeuta numa clínica da cidade. Ao qual inicialmente , fiquei nos dois municípios. No entanto, o povo de Carira me abraçou, sempre muito bem recebida por todos, entreguei o emprego de Ribeirópolis e ampliei os atendimentos em Carira.

Durante a pandemia, mesmo gestante do meu segundo filho, e sendo do grupo de risco, em momento algum interrompi os atendimentos aqui, pois também acreditava que podia fazer a diferença na vida dos demais. (e sei que assim fiz!) Ao longo desses quase 8 anos em Carira, fiz muito mais que pacientes em atendimento clínico, pois fiz amizades verdadeiras, que perduram no dia a dia.

Sempre busco trazer pra os pacientes o que tem de melhor, desde um atendimento mais humanizado, ao que a de mais moderno também em tecnologia e evidência científica. Para que os mesmo não precisem se deslocar para cidades vizinhas. Atualmente, sigo estudando e acompanhado casos em centro cirúrgicos ortopédicos, e fazendo uma nova pós em Neurociência da Dor. A razão de tanto atuar em Carira , é saber que sempre fui acolhida por todos, em cada canto que passo nem que seja pra tomar um cafezinho.

SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE CARIRENSE

ATENDIMENTO CLINICO AMBULATORIAL E EM CARATER DE URGÊNCIA EM ORTOPEDIA E RESPIRATÓRIO; RELATÓRIOS INSS; CONSULTAS; ENCAMINHAMENTOS CIRURGICOS;

VEREADOR PROPONENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRA, NESTE ESTADO DE SERGIPE.**

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 – que “Concede o título de Cidadão Carirense a Sra. Gábula Marnólia Pereira Santos da Paixão, e dá outras providencias

I – RELATÓRIO

O Vereador Mikael dos Santos Costa, no uso de suas atribuições legais, propõe para deliberação da Câmara Municipal o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2025 – que “Concede o título de Cidadão Carirense a Sra. Gábula Marnólia Pereira Santos da Paixão, e dá outras providencias

O referido projeto de lei é composto de 02 (dois) artigos.

ANÁLISE

A matéria que versa a propositura em discussão é de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no art. 12, I da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 30- “Compete aos Municípios”:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Cristalina está, portanto, a legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei que encontra amparo no seio da Constituição Federal e Legislação Ordinária.

Quanto à técnica legislativa a matéria mostra-se perfeita.

Logo, a presente proposição atende aos preceitos técnicos e legislativos vigentes.

III – VOTO

Em face do exposto, o Projeto de Lei reveste-se de boa forma legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, portanto, este Relator opina pela sua **CONSTITUCIONALIDADE**.

Sala das Sessões, Carira/SE. 11/03/2025.


RELATOR DA CCJ



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, NESTE ESTADO DE SERGIPE, em sessão de 11 de março de 2025, opinou unanimemente pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 – que “Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. Francisco Francimário Rodrigues de Lucena, e dá outras providencias

Sala das Comissões, Carira/SE 11/03/2025.


MIKAEL DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE

JOSÉ ERIVALDO DOS REIS
MEMBRO


EDINALDO DA SILVA
MEMBRO